

**DECRETO N° 080, de 11 de dezembro de 2018.**

**"SUPLEMENTA DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE"**

**O Prefeito de Ibicaré-SC:**

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei n° 1906, de 29 de novembro de 2017,

**Art. 1°** - Fica suplementada a Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Ibicaré, a seguir especificada constante do Orçamento vigente, por conta do excesso de arrecadação da Prefeitura Municipal de Ibicaré do exercício de 2018, apurado na Fonte 39, criando a modalidade de Aplicação, Destinação de Recurso e Valor, no montante de R\$ 137,56 (cento e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos):

ÓRGÃO	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Atividade	08.0801.28.843.0031.0069 - <i>Manutenção dos Encargos Especiais</i>
Modalidade de Aplicação	3.3.90.00.00 - <i>Aplicações diretas</i>
Fonte Orçamentária	00.39 - <i>Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Naturais</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - <i>Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 137,56

**Art. 2°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 11 de dezembro de 2018.**

**Gianfranco Volpato  
PREFEITO MUNICIPAL**